



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2020

Considerando o aumento dos casos do Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de São Paulo e o agravamento da situação mundial, para mitigar a propagação da doença, a Câmara Municipal de Santos resolve:

SUSPENDER as suas duas próximas sessões ordinárias, previstas para esta quinta-feira (19) e segunda-feira (23) subsequente, retornando esta atividade legislativa apenas na próxima quinta-feira (26).

Para proteger seus funcionários e colaboradores, bem como reduzir as possibilidades de transmissão do vírus, determina a intensificação da higienização das suas áreas e a disponibilização de álcool em gel. Também determinada a suspensão de todas as audiências públicas, sessões solenes e cursos da Escola do Legislativo e da Cidadania, por tempo indeterminado.

Fica determinado até quarta-feira, dia 25 de março de 2020:

A RESTRIÇÃO ao acesso às instalações, sendo permitido o ingresso somente de vereadores, servidores, estagiários e fornecedores, devendo suas portas permanecerem fechadas com aviso aos munícipes.

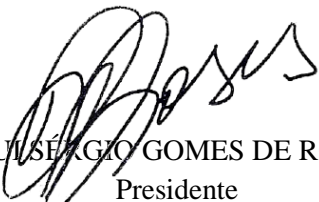
Funcionários com mais de 60 anos, grávidas e aqueles com complicações de saúde, especialmente problemas cardíacos e respiratório deverão ficar em suas casas e cumprirem os serviços através de home office (trabalho em casa).

As empresas contratadas para prestação de serviços de limpeza, portaria e manutenção predial a redução de seus efetivos pela metade.

Aos Gabinetes dos Vereadores solicita-se que entrem em regime de revezamento para que compareçam apenas um terço dos servidores.

A Mesa Diretora da Câmara de Santos tomará novas decisões, à medida em que as autoridades sanitárias atualizarem o quadro da pandemia e em razão de novas situações de emergência.

Santos/SP, de 17 de março de 2020.



RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
Presidente